



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA N° 1.894, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA
A PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido da Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício n° 655/2026/RH/SEME, protocolado sob o n° 773, de 13 de janeiro de 2026, que solicita extensão de carga horária para as servidoras relacionadas no referido ofício;

CONSIDERANDO o estabelecido no §1º, art. 108, da Lei n° 2.022, de 20 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Extensão de Carga Horária a Profissionais Efetivas do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Nova Venécia-ES, constantes do Anexo I desta Portaria, nos termos do §1º, art. 108, da Lei n° 2022/94.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 27 de janeiro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**





PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DISCIPLINA	ESCOLA DE ORIGEM	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	LOCALIZAÇÃO	EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
074882	Rosiane Fernandes Oliveira	Professor	BNCC	EMEF "Tito dos Santos Neves"	25h	Matutino	Secretaria de Educação	15h	Mat/Vesp	02/02/2026 a 31/12/2026
074780	Sara Figueiredo Pereira	Professor	BNCC	EMEIEF "Lourdes Scardini"	25h	Matutino	Secretaria de Educação	15h	Mat/Vesp	02/02/2026 a 31/12/2026

